

## REGULAMENTO do VOLEIBOL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL**, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2025**.

**Parágrafo Único – Sugerimos para os jogos, a BOLA PENALTY 8.0, porém as entidades poderão entrar em comum acordo e utilizar outra bola de outra marca em condições de jogo.**

Artigo 3º - O SISTEMA de DISPUTA obedecerá a seguinte ordem:

Parágrafo Primeiro – As PARTIDAS nas FASES CLASSIFICATÓRIAS serão disputadas OBRIGATORIAMENTE em 03 (TRÊS) SETS, sendo TODOS os SETS de 25 (VINTE E CINCO) PONTOS.

Parágrafo Segundo – As PARTIDAS nas FASES SEMIFINAIS serão disputadas no sistema de melhor de 03 (TRÊS) sets, sendo os 02 (DOIS) SETS INICIAIS de 25 (VINTE E CINCO) PONTOS cada e o SET de DESEMPATE, SE PRECISAR, será de 15 (QUINZE) PONTOS, terminando apenas quando houver 02 (DOIS) PONTOS de diferença.

Parágrafo Terceiro – As PARTIDAS nas FASES FINAIS serão disputadas no sistema de melhor de 05 (cinco) sets, sendo os 04 (quatro) primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos cada e o quinto set, se necessário, de 15 (quinze) pontos, terminando apenas quando houver 02 (dois) pontos de diferença.

**Parágrafo Quarto – A equipe que se beneficiou com o ponto terá 20 SEGUNDOS para ser realizado o saque e dar início a partida.**

Parágrafo Quinto – Não ocorrendo o mesmo o atleta será punido com as punições da modalidade.

Artigo 4º - A numeração do uniforme é livre.

Parágrafo Primeiro – Caso haja numeração nos calções, esta deve ser igual à da camisa.

Parágrafo Segundo – Adota-se que, ou toda a equipe deve ter o calção numerado, ou ninguém da equipe deve ter o calção numerado, não se permitindo mesclas entre ambos.

Artigo 5º - O AQUECIMENTO DE QUADRA e o AQUECIMENTO DE REDE serão de no máximo 10 (dez) minutos, sendo que a marcação do tempo será iniciada a partir da entrada em quadra da 1ª equipe do confronto.

Artigo 6º - As formas de disputas obedecerão à seguinte composição:

### VOLEIBOL FEMININO

Artigo 7º - Haverá a participação de 11 EQUIPES que serão divididas em 03 GRUPOS sendo que os GRUPOS A e B terão 04 EQUIPES CADA e o GRUPO C terá 03 EQUIPES.

Parágrafo Primeiro – O GRUPO A terá jogos dentro do seu grupo.

Parágrafo Segundo – Os GRUPOS B e C jogarão entre sim, ou seja, as equipes do GRUPO B jogarão CONTRA as equipes do GRUPO C.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

## VOLEIBOL MASCULINO

Artigo 8º - Haverá a participação de 14 EQUIPES que serão divididas em 03 GRUPOS, sendo que os GRUPOS A e B terão 05 EQUIPES e o GRUPO C terão 04 EQUIPES.

Parágrafo Primeiro – As equipes jogarão dentro dos seus grupos com jogos somente IDA.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 9º - Para efeito de classificação na fase classificatória, considerar-se-á o seguinte critério:

- a) Vitória (03 X 00) – 03 pontos VENCEDOR e 00 pontos PERDEDOR
- b) Vitória (02 X 01) – 02 pontos VENCEDOR e 01 ponto PERDEDOR
- c) Derrota por WO – MENOS 01 ponto

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate entre 03 (três) equipes ou mais, o critério de desempate será o seguinte:

- a. Set average (considerando 2 casas após a virgula);
- b. Ponto average (considerando 2 casas após a virgula);
- c. Maior número de pontos marcados;
- d. Sorteio.

Artigo 10º - As súmulas serão abertas e poderão ser inscritos a seguinte quantidade de participantes:

1. Até 12 ATLETAS, ATÉ 02 ATLETAS poderão ser líberos;
2. Entre 13 e 14 ATLETAS, DOIS ATLETAS deverão obrigatoriamente serem líberos;
3. Em qualquer quantidade de ATLETAS, poderão ser inscritos 03 DIRIGENTES.

**Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.**